



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 23 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 156

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024:**
CONTRATAÇÃO DA BANDA “DANILO MORENO” POR INTERMÉDIO DA EMPRESA DANILO CESAR DOS SANTOS GOMES, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA BANDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO “FESTIVAL DE IGATÚ” NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2024, NA VILA DE IGATÚ, DISTRITO DE ANDARAÍ.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA
23 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 156

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Andaraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



Andaraí

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **Inexigibilidade de Licitação Nº 032/2024**, tendo como objeto a contratação da banda “**DANILO MORENO**” por intermédio da empresa **DANILO CESAR DOS SANTOS GOMES**, detentora da exclusividade de representação legal da banda para realização de show artístico no evento “Festival de Igatú” no dia 24 de agosto de 2024, na vila de Igatú, Distrito de Andaraí, em favor da empresa **DANILO CESAR DOS SANTOS GOMES**, CNPJ: **23.155.532/0001-01**, com valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), nos termos do art. 74, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí-BA, 23/08/2024.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito Municipal